



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: : Fundo Municipal de saúde de Campo Erê SC, Gabinete de Planejamento e Gestão, Gabinete da prefeita, Secretaria de Educação Cultura e Turismo, Secretaria da Cidade e Desenvolvimento, Secretaria da agricultura e infraestrutura Rural, Secretaria de Assistência Social.	
Responsável pela demanda: Fabiano da Rosa	Matricula: 11023-0
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
As plaquetas de identificação patrimonial são importantes para o controle patrimonial da Prefeitura Municipal de Campo Erê-SC, visando a organização, identificação e o registro de todos os bens patrimoniais que o município dispõe.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
A administração municipal realizou levantamento de preços com fornecedores locais do objeto, sendo que por meio dos orçamentos fornecidos foi possível identificar que o mercado possui capacidade para entrega dos itens.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
O contrato deverá preencher os requisitos de habilitação dispostos no Art. – <u>art.62 ao 70 da lei Federal nº 14.133/2021.</u> <ul style="list-style-type: none">• Que a empresa contratada forneça os materiais de acordo com a descrição do objeto deste processo;
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A estimativa do valor da contratação encontra-se no quadro abaixo:																		
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QUANT</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>VALOR UNI</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>UN</td><td>10.000</td><td>Etiqueta patrimonial – alumínio anodizado 40x15 mm</td><td>R\$2,79</td><td>R\$27.900,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL</td><td>R\$27.900,00</td></tr></tbody></table>	ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL	1	UN	10.000	Etiqueta patrimonial – alumínio anodizado 40x15 mm	R\$2,79	R\$27.900,00	TOTAL					R\$27.900,00
ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL													
1	UN	10.000	Etiqueta patrimonial – alumínio anodizado 40x15 mm	R\$2,79	R\$27.900,00													
TOTAL					R\$27.900,00													
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição do objeto por meio de licitação na modalidade de Pregão Presencial- registro de preços.																		
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, tendo em vista tratar se de Ata de registros de preços, para futura e eventual aquisição do objeto ora contratado, conforme solicitado e autorizado pelo Município de Campo Erê, deverá permitir a entrega dos itens no município, conforme endereço enviado na solicitação. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a proporcionar o melhor aproveitamento do mercado.																		
8. RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, a aquisição de plaquetas para à identificação e registro dos bens patrimoniais, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município de Campo Erê-SC.																		
9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscais serão designados todos os Secretários Municipais para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.																		
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não possuímos contratos vigentes que possuem relação com o objeto deste ETP.																		
11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS As empresas que serão contratadas deveram estar de acordo com padrões, normas, e, critérios de qualidade estabelecidos, sendo assim reduzindo um maior impacto ambiental como um todo.																		
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE																		

